

**TERMO DE RESCISÃO  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 268/SMADS/2018  
Nos termos do artigo 30 do Decreto 57.575/2016  
PROCESSO SEI Nº 6024.2018/0002974-5**

**Termo de Rescisão ao Termo de Colaboração firmado entre a  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – P.M.S.P. –  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL – SMADS E A ORGANIZAÇÃO**

**CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CARMELITAS MISSIONÁRIAS DE  
SANTA TERESA DO MENINO JESUS**

**DISTRITO: VILA MEDEIROS**


**SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA SAS VILA MARIA-VILA  
GUILHERME**

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.  
Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes – CCA**

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, localizada na Rua Libero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, doravante denominada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **RAFAEL RODRIGO DE LIMA SANTOS**, Supervisor de Assistência Social da SAS VILA MARIA-VILA GUILHERME, conforme delegação prevista no artigo 2º da Portaria 55/SMADS/2017 e a Organização da Sociedade Civil: **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CARMELITAS MISSIONÁRIAS DE SANTA TERESA DO MENINO JESUS**, inscrita no CNPJ nº 23.157.506/0001-04 e utilizará o CNPJ Filial nº 23.157.506/0013-48, titular da certificação em SMADS sob o nº 29.90, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº 34/2011, com sede na **Rua Francisco de Medeiros Jordão, 527**, distrito **Vila Medeiros**, Prefeitura Regional **Vila Maria/Vila Guilherme**, neste ato representada pela sua **representante legal**, Senhora **VALDECE BARBOSA MOURA**, RG nº 53.681.428-4 SSP/SP, CPF nº 863.158.574-34, denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem **RESCINDIR** o Termo de **COLABORAÇÃO Nº 268/SMADS/2018**, a partir de **01/09/2018**.

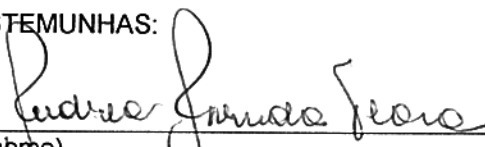
E, por estarem de acordo, firmam o presente termo de rescisão em 02 (DUAS) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

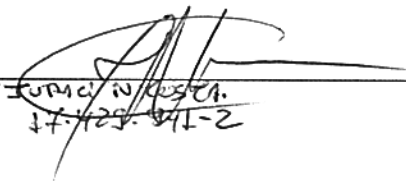
São Paulo, 06 de NOVEMBRO de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL RODRIGO DE LIMA SANTOS**  
Supervisor  
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
SAS Vila Maria/Vila Guilherme

  
\_\_\_\_\_  
**VALDECE BARBOSA MOURA**  
Representante Legal  
RG nº 53.681.428-4 SSP/SP  
CPF nº 863.158.574-34

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
1. (nome)  
R.G. n.º: 16.467.059  
Andréa de Arruá Fiora  
A.G.P.P.  
SAS

  
\_\_\_\_\_  
2. (nome)  
R.G. n.º: 17.429.971-2  
Extrato publicado no D.O.C. em / / 2018